



Parecer

Aos 17 dias do mês de maio de 2019, reuniu o Plenário do Conselho de Opinião (CO), sob a presidência do Conselheiro Manuel Coelho da Silva, após regular Convocatória, para dar cumprimento à alínea c) do artigo 32º dos estatutos da Rádio e Televisão, S.A. (RTP, S.A.), aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de abril, e 39/2014, de 9 de julho, “**Apreciar o Relatório e Contas da Sociedade**”, tendo em conta a documentação que lhe foi presente para o efeito (Relatório e Contas de 2018):

I – Introdução

1. O Conselho de Opinião (CO), órgão estatutário da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.), criado em representação da Sociedade Civil e da Opinião Pública, enquanto entidade de acompanhamento da prestação do Serviço Público (SP) pela Empresa Pública Concessionária de Serviço Público de Rádio e Televisão, tem momentos próprios de intervenção e tomada de posição no que concerne à avaliação que faz do cumprimento das obrigações e dos procedimentos que os estatutos e demais legislação aplicável determinam.

A elaboração de Parecer ao Relatório e Contas é, precisamente, um desses momentos.

2. O ano de 2018 fazia crer, fruto da aplicação da alínea b) do artigo 11º dos Estatutos, que o procedimento de escolha da nova administração da Empresa Pública de Media iria passar por uma abertura pública de candidaturas para apresentação de projetos que, com base no Contrato de Concessão das Obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão e nas Linhas de Orientação Estratégica definidas pelo Conselho Geral Independente, permitiria a este órgão social selecionar o Projeto Estratégico mais desafiador e a equipa de gestão devidamente capacitada para gerir a Empresa, com a reserva prévia e vinculativa atribuída ao membro do Governo responsável pela área das finanças no que diz respeito ao vogal responsável pela área financeira do conselho de administração.

O CO esperava que tal acontecesse, e deu-o a conhecer no momento próprio, por entender que esse seria o procedimento mais adequado e para o qual apontava como desejável o modelo criado pela Lei nº 39/2014, de 9 de julho.



Conselho de Opinião

3. De facto, a leitura prevalecente maioritariamente no CO só fará sentido se assentar essencialmente em três grandes pilares:

- a garantia de escolhas, por entidade independente, através de concurso público de projetos estratégicos e, subseqüentemente, do conselho de administração que pudesse implementar a sua execução;
- o financiamento mínimo garantido maioritariamente, através da Contribuição para o Audiovisual (CAV), paga pelos portugueses;
- a obrigação de desenvolver a sua atividade com rigor e independência, com base no pluralismo, na diversidade e na universalidade, enquanto garantia da qualidade da transparência dos processos e dos procedimentos e da regulação do mercado do audiovisual.

O **caminho** estava, pois, traçado com base no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT) e nas Linhas de Orientação Estratégica; os **meios** para o alcançar estavam definidos; e a **forma** era objeto de escolhas independentes periódicas.

Restava traçar um rumo, cumprir e fazer cumprir.

4. Ao entender-se e executar-se o modelo de escolha do governo da Empresa Pública de uma forma diversa, assumindo-se a escolha de gestores, que não de projetos estratégicos alternativos publicamente discutidos, definidos e apreciados, ao arrepio do que começa a ser frequentemente praticado por outras empresas públicas europeias de rádio e televisão, (designadamente em França, Espanha e, com algumas particularidades, na Grã Bretanha), face ao exercício subseqüente da gestão da Empresa Pública, foram criadas as condições, de novo, para que se levantasse a discussão sobre o modelo de governo da Empresa Pública, sem que tenha sido dada oportunidade a que o mesmo fosse aplicado em toda a sua plenitude e vigor, completando pelo menos o seu primeiro ciclo de vida de 6 anos.

5. O CO, que maioritariamente apoiou o modelo decorrente da Lei nº 39/2014, de 9 de julho, defendendo que a escolha deverá privilegiar a qualidade dos



Conselho de Opinião

projetos estratégicos, mantendo essa sua posição, reforça o princípio de que gostaria de o ver aplicado.

6. No meio de muitas e inoportunas controvérsias, o ano 2018 acabou por ser para a RTP, S.A. um ano de casos, mais do que um ano de causas; foi notícia, quando se queria que se limitasse a dar notícias; aumentou a conflitualidade quando o Acordo de Empresa apontava para a pacificação e a respeitabilidade institucional mútua; perdeu públicos, quando se esperava que os recuperasse.

7. Não é função do órgão de acompanhamento (nem de supervisão, acrescente-se) dizer como se deve fazer rádio e/ou televisão. Mas é nossa obrigação lembrar e exigir que deve haver uma preocupação constante com o cumprimento dos procedimentos resultantes dos Estatutos, do Contrato de Concessão de Serviço Público e da demais legislação aplicável.

II – Apreciação na Generalidade

A – Nota Prévia:

A.1. O Relatório e Contas de 2018 apresenta melhorias substanciais na forma e na informação produzida.

Concebido segundo os eixos resultantes do Projeto Estratégico aprovado, apresenta a informação básica do trabalho desenvolvido.

Assim sendo, o CO saúda como muito positivo o esforço de melhoria na apresentação.

A.2. Face à circunstância de o atual Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão, (nem, diga-se a propósito, não o exigir as Linhas de Orientação Estratégica do Conselho Geral Independente), não apresentar metas e critérios objetivos mensuráveis, nem obrigações qualitativas mínimas para a atividade da Empresa Pública, abre-se espaço para que se produzam afirmações sem substância e frequentemente de sentido laudatório do trabalho realizado, sem que seja possível fazer um balanço concreto e objetivo das atividades de Empresa com base nos resultados alcançados.



Conselho de Opinião

A.3. O CO volta a lembrar que, aproximando-se a possibilidade de revisão do CCSPT, se deveria apontar para a definição dos critérios objetivos de audiência/qualidade a atingir, a fim de compreender a sua importância e peso na Sociedade Portuguesa, metas quantitativas de investimento em novos equipamentos e renovação de equipamento e material no ativo da Empresa, cumprimento de objetivos em matéria de recursos humanos e produtividade, segundo critérios de qualificação, competências e formação, e análise qualitativa de resultados das políticas de programação e produção, avaliando de forma objetiva os investimentos feitos com base nos resultados obtidos.

B – Destaques Positivos:

B.1. O ano 2018 foi marcado, em matéria de televisão, por dois eventos de significativa importância: a organização do “Festival da Eurovisão 2018” e as Transmissões do Campeonato do Mundo de Futebol.

Sem ignorar as dificuldades e os gastos (mais do que o investimento!), a Empresa Pública cumpriu com dignidade estes grandes objetivos.

B.2. Saúda-se o desenvolvimento do Projeto do Portal “Ensina”, nomeadamente pelo aumento da procura;

B.3. Destaca-se a RTP Play como tentativa da resposta a uma crescente necessidade de procura de novos públicos e novos hábitos de consumo;

B.4. Assinatura (finalmente!) do Protocolo entre a Empresa e a Proteção Civil com a finalidade de se estabelecer um meio de cooperação ativa no apoio e segurança dos Portugueses.



Conselho de Opinião

C – Destaques Negativos:

C.1. Ao analisar os dados de audimetria, pese embora se possa afirmar que as quebras abrangem todos os serviços de programas das televisões generalistas, a constância de descida das audiências na Empresa Pública e, em particular, do Telejornal, não pode deixar de despertar preocupação;

C.2. Na televisão, quer uma produção interna inferior ao desejável, quer o recurso sistemático a meios técnicos e a pessoal externo, continuam a apontar para uma imagem menos positiva da Empresa, interna e externamente;

C.3. A ainda baixa produção própria dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira contribui também para que se possa questionar o atual modelo da rádio e televisão públicas regionais;

C.4. A ausência de políticas de recursos humanos mais adequadas na Empresa, envolvendo o recrutamento, a progressão e a formação, que culminam com o acesso dos profissionais aos Quadros da Empresa sem que se explique, claramente, se representam verdadeiramente uma resposta às suas necessidades;

C.5. A falta de transparência relativamente aos dados relativos ao pessoal a prestar serviço no Centro de Produção do Norte, justificando-se a deslocação de atividades (v.g.: emissão TDT e de programas de fluxo) com base em excesso de pessoal aí a prestar serviço, o que foi posteriormente contraditado por entidades representativas dos trabalhadores, que afirmam que esse tipo de atividades só pode ser feito com recursos a trabalhadores precários;

C.6. A falta de um modelo consistente de uma informação de proximidade, que marque pela qualidade e pela diferença, e que seja o reflexo do pulsar do País e não fruto de pensamento único, centralizado.



III – Análise na Especialidade

A – Serviço Público de Televisão:

A.1. Atente-se nas audiências médias (com os dados disponíveis, vindos a público e coligidos no âmbito do CO) de alguns dos mais significativos Serviços de Programas da Empresa:

O Grupo RTP regista em 2018 uma quota de mercado de 16,6% de share, uma redução de 2 %, face a 2017.

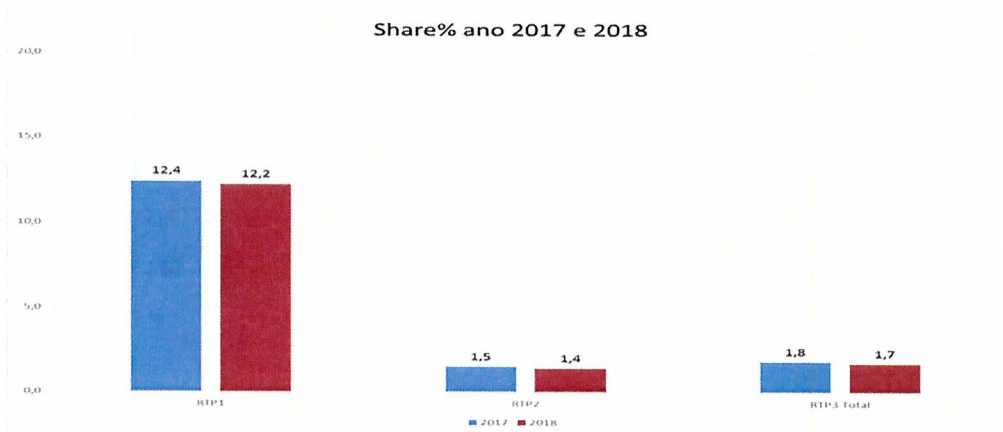
Em 2018, houve quebras generalizadas nos shares dos diferentes serviços de programas, onde apenas a RTP Memória subiu ligeiramente tendo a RTP1 continuado a descer o seu share comparativamente aos dois últimos anos, passando de 13,7%, para 12,4% e 12,2%:

	Live+VOSDAL 02:30:00 - 26:30:00 Universo								
	2016			2017			2018		
	Aud. Média (%)	Aud. Média (000)	Share (%)	Aud. Média (%)	Aud. Média (000)	Share (%)	Aud. Média (%)	Aud. Média (000)	Share (%)
RTP1	2,7	263,9	13,7	2,5	237,4	12,4	2,4	232,0	12,2
RTP2	0,4	39,1	2,0	0,3	29,1	1,5	0,3	27,4	1,4
RTP3	0,2	16,0	0,8	0,2	17,1	0,9	0,2	14,9	0,8
RTP3 TDT	0,0	1,1	0,1	0,2	16,7	0,9	0,2	18,2	1,0
RTP3 Total (subscrição+TDT)	0,2	17,1	0,9	0,3	33,8	1,8	0,3	33,1	1,7
RTP Memória	0,1	5,1	0,3	0,1	5,3	0,3	0,0	4,0	0,2
RTP Memória TDT	0,0	1,0	0,1	0,2	14,8	0,8	0,2	17,3	0,9
RTP Memória Total (subscrição+TDT)	0,1	6,0	0,3	0,2	20,1	1,0	0,2	21,2	1,1

Fonte: GfK

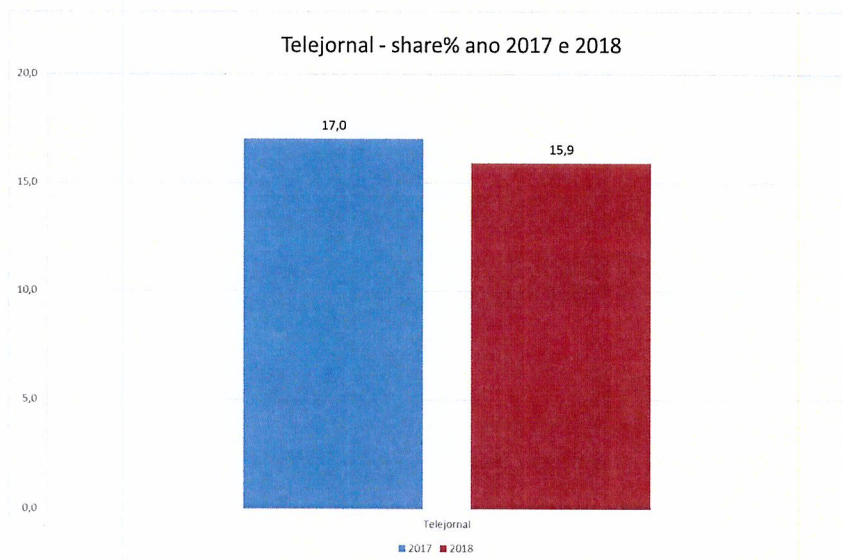


Conselho de Opinião



Fonte: GFK

A.2. Quanto ao Telejornal, os números também nos devem dar que pensar, já que houve uma quebra de 17% do share em 2017 para 15,9% do share em 2018:



Fonte: GFK

A.3. Importa, igualmente, analisar os dados fornecidos no Relatório, dos quais se destaca:

- RTP1 é dominada pelo entretenimento (muito dele de origem internacional), que subiu de 31% para 35% (atingindo mais de um terço da programação);



Conselho de Opinião

- Os programas educativos na RTP1 baixaram de 3% para 1%;
- A ficção baixou, na RTP 1, de 18% para 14%;
- A RTP1 não apresentou em 2018 qualquer programa de Arte e Ciência;
- Destacam-se positivamente o aumento dos documentários, em que houve uma subida de 3% para 6%;
- Quanto à RTP Memória fica marcada por mais de metade da sua programação se resumir a ficção, que atingiu 55% (na sua maioria séries estrangeiras antigas), o que deve levar a repensar o seu futuro.

A.4. O Serviço Público de Rádio, nas várias Antenas, e apesar da obrigatoriedade da existência da cobertura nacional da Antena 1, mal se consegue ouvir em muitas zonas do País. Já nem na área metropolitana de Lisboa as Antenas 1 e 2 são ouvidas frequentemente com o mínimo de qualidade, devido a cortes constantes;

Falar em serviço público de rádio quase não faz sentido quando este não se consegue ouvir em largas áreas do território nacional, dada a obsolescência dos equipamentos e ausência de controlo da potência dos emissores e retransmissores (públicos e privados);

Apreciar a qualidade da programação da Rádio é, por outro lado, uma matéria que exige indicadores relevantes para um melhor acompanhamento da prestação do serviço público. Para além disso, será igualmente importante dar a conhecer as listas de músicas em português, por autores e temas, e as vezes que cada uma delas é emitida ao longo do ano.

A.5. Os Centros Regionais dos Açores e da Madeira tiveram intervenções diversas, mas os resultados parecem quase sempre os mesmos.

Em relação ao Centro Regional dos Açores de Rádio e Televisão, o Relatório é omissivo das estratégias que estão na base da alegada aposta na “proximidade e na ligação das ilhas”, não elenca informação suficiente que nos permita concluir do esforço posto nesse objetivo, agora que existem condições mínimas de instalações e equipamentos em Ponta Delgada, Praia da Vitória e Horta concorrendo para aquela aposta.



Conselho de Opinião

Em relação aos recursos humanos e sua distribuição pelas três delegações, bem como à formação para o bom uso da tecnologia instalada nada é referido, havendo, no entanto, informações seguras que apontam no sentido de se manterem as queixas feitas ao Conselho de Opinião, aquando da visita deste órgão, em meados de Outubro p.p., a S. Miguel e Terceira, e que constam no Relatório oportunamente disponibilizado publicamente, nomeadamente quanto à falta de apoio técnico aos novos equipamentos, ausência de formação e de contratos de manutenção, num momento crítico em que se aproximava o fim das garantias da maioria desse equipamento.

No caso do Centro Regional da Madeira, e apesar das carências e dificuldades técnicas e alegada limitação de recursos humanos, merece referência o esforço realizado na cobertura dos principais eventos da Região e na produção de programas históricos relacionados com mais um aniversário da autonomia regional e com as comemorações (em 2018 e 2019), dos 600 anos da descoberta da Madeira, esforço reconhecido, aliás, pela aprovação de um voto de louvor pela Assembleia Legislativa Regional.

No que concerne à desejável análise das suas contas, mantem-se a ausência de qualquer informação em relação ao orçamento dos centros regionais e de qual a sua distribuição pelas diversas rubricas, para que nos seja permitido avaliar de forma mais consistente e aprofundada a sua evolução, se o mesmo é ou não adequado às missões que lhe estão cometidas e qual o seu desempenho em relação às ações que o centro afirma ter desenvolvido.

A.6. As áreas da Cooperação e da Lusofonia tiveram alguma evolução positiva, no que se refere ao Brasil, com a assinatura de Protocolos com a TV Cultura e as rádios e televisões públicas de alguns Estados Brasileiros].

Mas, a mais avassaladora dúvida e preocupação é a ausência de cooperação com Timor, um País Lusófono onde a Língua Portuguesa assume importância de dimensão histórica. Inexplicavelmente, as referências são escassas, para não dizer, nulas. A Empresa não deveria apostar mais em cooperar com este País de Língua Oficial Portuguesa?

A.7. A Empresa assume como muito relevante o ter ultrapassado, em alguns milhões de euros, o apoio a produção independente audiovisual nacional.

Não se entende os motivos da relevância dada, quando se constata não existirem meios para reequipar a Rádio Pública, que na hierarquia das Obrigações do



Conselho de Opinião

Contrato de Concessão assume uma prioridade maior. As obrigações são elencadas no Contrato de Concessão, pelo que não se percebe que se gaste mais do que é obrigatório, quando os meios financeiros escasseiam noutras áreas cruciais para o desenvolvimento da Empresa.

IV - Análise Financeira:

1. Importa que se destaque, como nota prévia, que o Relatório e Contas de 2018, foi assinado pelo CA a 27 de março de 2019, o Parecer dos Auditores Externos e a Certificação Legal de Contas foram emitidos a 29 de Março e 1 de Abril, respetivamente, o Conselho Fiscal emitiu o seu Parecer a 29 de Abril, mas, em momento algum, é justificado o motivo ou os motivos que “arrastaram” este calendário, que tem prazos específicos previstos no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Importa ainda realçar a Reserva referida na Opinião emitida pelo Revisor Oficial de Contas da RTP, S.A. com respeito às presentes Demonstrações Financeiras, pelo facto de restarem dúvidas sobre a necessidade de, ao abrigo do Decreto-Lei 192/2015, a empresa estar obrigada desde 1 de janeiro de 2018, a preparar as contas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Assim, a RTP, S.A. optou por elaborar as Demonstrações Financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística Geral e questionou a Tutela, enquanto acionista, aguardando clarificação.

2. Uma nota positiva digna de destaque, à semelhança do Relatório e Contas de 2017, dado que foi objeto de recomendações sucessivas do CO, para a apresentação dos Resultados ao nível do EBIT para os Centros Regionais dos Açores e da Madeira. Contudo, a informação contabilística disponibilizada não oferece o detalhe que julgamos necessário para melhor poder avaliar o modo como o Serviço Público foi cumprido naqueles Centros Regionais. Mais uma vez alertamos para o facto de os Centros Regionais terem quadros de pessoal e investimentos específicos, com Planos de Atividades próprios (estes últimos possíveis de compreender a partir do Plano de Atividades Geral da Empresa).

Importa ainda avaliar, face à informação disponibilizada, a dimensão dos resultados negativos obtidos pelos Centros e quais os fundamentos associados



Conselho de Opinião

ao Serviço Público que os podem justificar, uma vez que a sua negatividade global, 6,77 milhões de euros (em 2016, 6,53 milhões de euros), é maior que o resultado positivo alcançado pela globalidade da RTP, S.A. (4,70 milhões de euros em 2017 e 5,28 milhões de euros em 2016).

3. As Contas de 2018 refletem que a RTP, S.A. continua com resultados líquidos do exercício positivos, pese embora em valor menor do que os registados em 2015 e 2016 (resultado líquido de 3,98 milhões de euros em 2015, 1,64 milhões de euros em 2016 e 0,13 milhões em 2017).

4. Em termos de indicadores operacionais, constata-se que o EBITDA no valor de 12,87 milhões de euros no ano em análise, aumenta face aos valores registados em 2017 (acréscimo de 13%), muito longe, no entanto, do valor alcançado em 2015 (15,0 milhões de euros). Se o compararmos com o valor previsto no Orçamento (10,07 milhões de euros), este valor fica acima do previsto (ou seja, 27% acima).

5. Comparativamente com o exercício de 2017, os Rendimentos e Ganhos apresentam uma variação positiva de 24,2 milhões de euros e os Gastos e Perdas uma variação igualmente positiva de 22,7 milhões de euros, razões intimamente relacionadas com os grandes eventos (Produção do Festival Eurovisão da Canção 2018 e transmissão do Mundial de Futebol).

Todavia, se compararmos os mesmos agregados com o orçamentado para o ano (Rendimentos e Ganhos, por um lado, e Gastos e Perdas, por outro), verificamos que igualmente ambos apresentam desvios de significado (aumento de 10 milhões de euros ao nível dos Rendimentos e Ganhos e 7 milhões ao nível dos Gastos e Perdas). Ou seja, verificou-se um grande desvio entre o orçamentado e realizado nos Gastos e Perdas, comprovando-se o ceticismo quanto à concretização das medidas de contenção que se encontravam previstas e, muito provavelmente, a desvios ao nível dos grandes eventos acima citados (cuja ocorrência era previamente conhecida e que merecia melhor qualidade na estimativa aquando na elaboração do Orçamento). Ainda sobre os grandes eventos, pela sua magnitude, somos de opinião que deveria a RTP, S.A. apresentar detalhe dos resultados operacionais de cada um desses projetos individualmente.





Conselho de Opinião

6. Analisando os Rendimentos e Ganhos, ressalta um aumento da Contribuição para o Audiovisual (CAV) de 1,6%, abaixo do crescimento do agregado uma vez que as Receitas Comerciais registam um comportamento extraordinariamente positivo, em especial na rubrica de Outras (aumento de 230%, intimamente relacionado com a relevância dos programas associadas aos grandes eventos e sem recorrência prevista).

Desta forma, o peso relativo da CAV nos Rendimentos e Ganhos diminui a sua significância face a 2017 (de 82% para 75%), mas, como já verificámos, apenas por motivos extraordinários associados ao exercício em análise (basta verificar que no Plano de Atividades e Orçamento para o próximo triénio se prevê de novo situar em 82%). Importará ainda ressaltar o facto de, apesar do exercício ser marcado pelos grandes eventos, as Receitas Comerciais em publicidade apenas registaram um ligeiro aumento, de 0,6% (cerca de 100.000 euros). Ou seja, o modelo de dependência da CAV, que está condicionada pelo valor estabelecido anualmente no Orçamento de Estado e número de clientes do serviço de eletricidade, mantém-se, e contrariamente aos alertas do CO, nitidamente a aposta em outras Receitas não tem sido uma prioridade.

Acresce ainda que 8% da CAV se destina a investimento direto na produção audiovisual independente portuguesa, excluindo a quantia destinada exclusivamente aos gastos com o serviço de rádio, limitando ainda mais as disponibilidades financeiras existentes, nomeadamente para a produção interna e a necessária modernização tecnológica. Foi o que aconteceu em 2018, em que o valor executado se situou novamente 13% acima do mínimo legalmente exigido, o que sendo positivo para o desenvolvimento da indústria audiovisual nacional, condiciona as disponibilidades financeiros para a produção interna e o investimento.

7. Por outro lado, ao nível dos Gastos e Perdas, salienta-se um aumento dos Gastos em Grelha (19,8 milhões de euros), justificável, mais uma vez, pelos grandes eventos que marcaram o exercício em análise, contudo, cerca de 5,5 milhões de euros acima do previsto no Orçamento. O mesmo poderá ser referido para o aumento dos Gastos de Pessoal, aumento face ao ano anterior de 4,5 milhões de euros, mas 1,7 milhões de euros acima do Orçamento do ano (associados à reposição dos cortes salariais, processo já iniciado em 2016).



Conselho de Opinião

Assim, assistiu-se mais uma vez a uma volatilidade do comportamento destas rubricas operacionais, pelo que, tal como já o fizemos, recomendamos de novo a necessidade de a Empresa procurar de forma sustentada a redução dos gastos operacionais e maximização das suas receitas (em especial as associadas à publicidade e outras receitas comerciais), avaliando a coerência de continuar a apostar na transmissão de “Grandes Eventos Desportivos”, com possível retorno significativo nas audiências, mas não nos resultados operacionais da empresa.

8. Ao nível das demais rubricas consideradas na Demonstração dos Resultados por natureza registamos: (i) o comportamento esperado das Amortizações de Ativos Fixos face ao ano anterior; (II) o saldo atípico das Provisões face ao inicialmente previsto (perda de 0,98 milhões de euros quando o Orçamento previa um ganho de 1,90 milhões de euros), para o qual contribuem fortemente os valores associados ao reforço do item de Processos Judiciais que, pela sua magnitude (1,51 milhões de euros), deveriam ter sido justificados e/ou detalhados; (III) os Juros e gastos similares suportados, em que houve uma pequena quebra; (IV) o aumento considerável do valor de impostos, pois, apesar do Resultado Antes de Impostos se traduzir em Prejuízo Fiscal, houve necessidade de ajustamentos nos Impostos Diferidos Ativos associados às provisões.

Estas situações impediram que fosse alcançado em 2018 um Resultado Líquido do Exercício positivo ao nível de 2016, ou ainda melhor, já que o EBITDA também o foi. Ou seja, com um EBITDA melhor do que o orçamentado, a Empresa acaba por apresentar um Resultado Líquido cinco vezes menor que o orçamentado.

9. A dívida bancária líquida manteve-se, o que, face aos resultados apresentados, apenas foi possível porque em 2018 se registou um saldo positivo e expressivo dos fluxos das atividades operacionais, muito associado ao comportamento das contas a receber de clientes, saldo esse que permitiu manter o nível de disponibilidades e as atividades de investimento e financiamento (nomeadamente o serviço de dívida).

Realçamos, igualmente, o nível dos aumentos do Ativo Fixo em linha com os valores previsto no Plano de Atividades, recordando que esse valor foi revisto, tendo passado de 10,2 milhões de euros na primeira versão do Plano de Atividades de 2018, para menos de 4,3 milhões de euros na versão revista. Os investimentos têm vindo a ser sucessivamente adiados o que, a título de





Conselho de Opinião

exemplo, se reflete em várias falhas técnicas no serviço de rádio, conforme referido no Comunicado 8/2019 da Comissão de Trabalhadores.

10. Relativamente aos Compromissos assumidos, assistiu-se a uma redução significativa de 21,8 milhões de euros (69,6 milhões de euros para 47,8 milhões de euros, entre 2016 e 2017, respetivamente), especialmente associada em 2019 à redução da componente de informação desportiva e recreativa (por força da influência em 2018 dos grandes eventos).

11. Por fim, considera-se importante relembrar a preocupação associada à necessidade de resolver o adiantamento de clientes no montante de 150 milhões de euros realizados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, por conta da alienação do Arquivo Audiovisual. Esta situação é merecedora de uma ênfase na Opinião emitida pelo Revisor Oficial de Contas da RTP, S.A., com destaque para o facto de não ter hoje cobertura contratual por caducidade do último aditamento assinado em 27 de novembro de 2013 e já caducado.

12. Finalmente, deixamos uma palavra de preocupação para o facto de se registar um aumento de 8% (face ao exercício de 2017) no custo agregado das rubricas de Gastos com Deslocações e Estadas (FSE), Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com o Pessoal) e Gastos com as Viaturas. Inclusive, incumriu-se a política de otimização da estrutura de gastos operacionais, nos termos do artigo n.º 55 da Lei do Orçamento do Estado 2018, no tocante aos limites de custos com deslocações e estadas e ajudas de custo, tendo a Administração justificado com o reforço das *“atividades de cooperação, cobertura de Grandes Eventos e representação junto da EBU”*. Por outro lado, incumriu o Grau de Execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE (Sistema de Informação de Gestão Orçamental/Sistema de Orçamento de Estado), em especial no desvio de 4,5% da Despesa face ao Orçamento.

V - Recomendações:

O Conselho de Opinião recomenda que:

1ª Seja apresentado um maior detalhe sobre a informação financeira e outra dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira, assim como se possa





Conselho de Opinião

desenvolver para toda a empresa um conjunto de indicadores de gestão e de cumprimento de serviço público, com metas definidas, se possível com uma periodicidade pelo menos trimestral, que possibilitem um melhor acompanhamento da evolução desejável ao nível financeiro, recursos humanos, investimentos, programação própria, audiências e outros considerados mais relevantes;

2ª Se ultrapasse, com urgência, a obsolescência dos equipamentos e condições de trabalho da Rádio Pública, tendo em vista a sua recapacitação, designadamente ao nível da efetiva cobertura do território nacional, condição indispensável ao cumprimento do Serviço Público;

3ª O Acionista Estado cumpra com as suas obrigações e procedimentos legais e estatutários, da sua única e exclusiva incumbência, no que se refere à forma atempada de aprovação dos instrumentos de gestão da Empresa Pública, como sejam a aprovação atempada de contas, de orçamentos ou a designação de órgãos sociais;

4ª A Empresa pública deverá desenvolver com clareza:

- a) Uma política de recursos humanos que responda melhor às suas necessidades, tendo em conta a qualidade, a inovação e a sustentabilidade;
- b) Uma estratégia de recuperação da perda de audiências, já que, apesar de ter proveitos assegurados como nenhuma outra Empresa do Sector, atinge limites indesejáveis para um Serviço Público, que se quer diferente, inovador e de qualidade, mas também com relevância junto dos públicos;

5ª Se audite, através de entidades públicas competentes, face à importância do Serviço Público prestado, a Empresa, nomeadamente sobre os procedimentos internos e o modelo de apresentação de Contas, assim como da eficácia das receitas comerciais, em particular no caso da publicidade, inclusive no referente aos serviços de programas regionais (RTP Açores e RTP Madeira) e internacionais (RTP Internacional e RTP África);





Conselho de Opinião

6ª O Conselho de Administração, para além de um esforço premente da melhoria da qualidade técnica de cobertura do território nacional pelas suas diferentes antenas, se necessário com o apoio da Assembleia da República, através da Comissão de Cultura, Comunicação Social, Juventude e Desporto, solicite à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações - investigação, em profundidade, à potência dos emissores e retransmissores de outras rádios, e das possíveis interferências nos emissores da rádio pública, no respeito dos princípios legais e contratuais autorizados.

Lisboa, 17 de maio de 2019

O Presidente do Conselho de Opinião

(Manuel Coelho da Silva)